



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
16 ABR 2002
BG nº 070

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM VIEIRA	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM CHERMONT	CPM
Oficial Supervisor ao CCIN	A CARGO DO	CCIN
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM SEABRA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM BRAGA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM CÉSAR	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ANA JÚLIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

- **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAFI**

Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, nos dias 16 e 17 de abril de 2002, às 08h00 na Escola Superior de Educação Física, para as promoções previstas em 21 ABR 02, os Praças PM abaixo relacionados, para tal nomeio a Comissão composta dos seguintes Oficiais:

MAJ QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG, Presidente, CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do CFAP e 2º TEN QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, do BPCHQ, membros e 2º SGT PM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, da APM, Auxiliar.(Nota nº 032/02-PM/3)

Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Profissional – TAP, no dia 18 de abril de 2002, às 08h00 na Sala da Banda de Música no Quartel do CME, para as promoções previstas em 21 ABR 02, aos Praças PM abaixo relacionados, para tal nomeio a Comissão composta dos seguintes Oficiais:

MAJ QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG, Presidente, 2º TEN QOAPM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO, do CME e 2º TEN QOAPM RG 11510 ENÉAS SOARES DA SILVA, da APM.(Nota nº 034/02-PM/3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 01 ABR 2002

MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do QCG, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do CIOP.

MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA e RG 12693 HERMAN DUARTE RIBEIRO, ambos do QCG, por terem seguido no dia 31.03.2002, para as cidades de Recife/PE, Salvador/BA e Belo Horizonte/MG, a serviço da PMPA.

CAP QOCPM FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, do QCG, por ter regressado da cidade de Fortaleza/CE, onde se encontrava em gozo de 10 dias de férias regulamentar.

CAP QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade, regressando na mesma data.

CAP QOSPM RG 22601 JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELO, da ODC, por conclusão do período de férias regulamentar.

1º TEN QOPM FEM RG 24948 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, da CEPAS, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, a contar de 03 ABR 02.

DIA 02 ABR 002

MAJ QOPM RG EDER RIBEIRO DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade.

1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE, por ter regressado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA (Operação Semana Santa/02)

CAP QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, da 13ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade.

CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, do BPOP, por ter que seguir para os municípios de Marabá e Parauapebas, a serviço da PMPA.

CAP QOCPM FEM RG 23085 WÂNIA DOURADO TORRES, do 2º BPM, por ter regressado dos municípios de Altamira, Itaituba, Salvaterra e Monte Alegre, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 03 ABR 2002

MAJ QOSPM RG 17920 ANTÔNIO CORRÊA ALVARES, da ODC, por conclusão do gozo de 02 meses de Licença Especial.

CAP QOCPM FEM RG 23105 CLENILZA GONÇALVES DA COSTA e 1º TEN QOAPM FEM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, ambas do QCG, por terem regressado dos municípios de Parauapebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia, onde se encontravam a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 15014 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade, retornando no dia 05 ABR 02.

CAP QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do QCG, por ter seguido no dia 25 ABR e regressado no dia 01 ABR 02, do município de Tailândia, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, por ter sido transferido do 14º BPM para este QCG.

DIA 04 ABR 02

CAP QOCPM FEM RG 6223 NEYLA REGINA B. VIEIRA DA SILVA, do QCG, por ter passado a responder pela Chefia da Seção de Psicologia no período de 18.03. a 05.04.02, em virtude da viagem de seu titular.

1º TEN QOPM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM.

1º TEN QOPM FEM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, da CORREGEDORIA, por ter seguido no dia 22 ABR 02 e retornado dia 31 ABR 02 do município de Paragominas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do QCG/DGS para o HPM, O MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS. (NOTA Nº 029/2002 – DGS)

Da CEPAS para o QCG, 1º TEN QOPM FEM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO

NOTA : Fica classificada na Diretoria de Ensino e Instrução. (NOTA Nº 138/2002 – DRH/2)

Do 14º BPM para o 16º BPM, MAJ QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES. (Nota nº 143/2002 – DRH/2)

Do QCG para o 3º BPM, MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA.

Da APM para o QCG, CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA. NOTA: Fica classificado na DEI. (Nota nº 145/2002 – DRH/2)

- **INSTALAÇÃO / CONCESSÃO**

De acordo com o que prescreve o item III do Art. 67 da Lei nº 5.251 de 31 JUL 1985, concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar de 18 MAR 2002, ao MAJ QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAYOL, do HPM, por ter cessado o motivo de sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava a serviço da PMPA participando de curso. (Nota nº 029/2002 – DGS)

- **TRÂNSITO / CONCESSÃO**

De acordo com o que prescreve o item IV do Art. 67 da Lei nº 5.251, concedo 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 29 MAR 2002, ao MAJ QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAYOL, do HPM, por ter cessado o motivo de sua permanência na cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde se encontrava a serviço da PMPA participando de curso. (Nota nº 029/2002 – DGS)

- **FUNÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO**

Deixa de responder pela função de Chefe da Divisão de Inspeções Técnicas da DGS, o MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS. (Nota nº 029/2002 – DGS)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 048 de 13 MAR 02, referente a transferência do ASP OF PM ALFEU BULHÕES LEITE do BPOP para o 11º BPM. (Nota nº 138/2002 – DRH/2)

• **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 031 de 18 FEV 02, referente a transferência do 1º TEN QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA.

Onde se lê: Transferência por Interesse Próprio, do 1º TEN QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA.

Leia-se: Transferência por Necessidade do Serviço, do 1º TEN QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA. (Nota nº 138/2002 – DRH/2)

Retifico a publicação constante no BG nº 060 de 02 ABR 02, referente a transferência do 2º TEN QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA.

Onde se lê: Do 2º BPM para o 5º BPM, o 1º TEN QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA.

Leia-se: Do 2º BPM para o 5º BPM, o 2º TEN QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA. (Nota nº 143/2002 – DRH/2)

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, respondendo pelo Comando do RPMONT, informou a este Comando que o CAP PM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUSA, daquela Unidade, entrou em gozo de férias regulamentar, no período de 21 MAR a 21 ABR 2002. (Of. nº 035/2002 – RPMONT)

O MAJ QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, do BPGDA, informou a este Comando que concedeu o gozo de 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade ao 1º TEN QOPM FEM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, a contar de 19 MAR a 18 JUL 02. (Of. nº 287/2002 – BPGDA)

• **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais, do QCG, o MAJ QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO, para o mês de Julho/02. (Nota nº 144/2002 – DRH/2)

• **INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o CAP QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, do QCG/CIOP, a inscrever-se no Concurso Público da Polícia Rodoviária Federal que será realizado no dia 12 MAI 02. (Nota nº 144/2002 – DRH/2)

Autorizo o CAP QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA, do QCG/CIOP, a inscrever-se no Concurso Público da Polícia Rodoviária Federal que será realizado no dia 12 MAI 02. (Nota nº 144/2002 – DRH/2)

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do MAJ QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1977 (Quinquênio), por ter completado 15 (Quinze) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Dos CAP QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do CME e RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, QCG, no qual solicitam o que trata o Art. 20 da Lei estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1977 (Quinquênio), por terem completado 10 (Dez) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 144/2002 – DRH/2)

- **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

Fica sustado por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2001, concedida ao 1º TEN QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, publicado em BG nº 063 de 05 de abril de 2002, devendo ser gozada em data oportuna. (NOTA Nº 144/2002 – DRH/2)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 7019 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do 5º BPM, 06 (Seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 de fevereiro de 1992 a 01 de fevereiro de 2002, publicada em BG nº 031 de 18 de fevereiro de 2002, de acordo com o Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 22315 JOSÉ NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JÚNIOR, do 13º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao IPASEP, conforme xerox de Certidão expedida pelo referido Órgão, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 144/2002 – DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **DESCLASSIFICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da DAL o CB PM RG 8303 HÉLIO COSTA DA SILVA, da CCS/QCG e classifico na DEI. (Nota nº 026/02-CCS/QCG)

- **LICENÇA MATERNIDADE / CONCESSÃO**

De acordo com o item XVIII do art. 6º da Constituição Federal, concedo ao CB PM FEM RG 14615 EDINA BORGES MORAES, da CCS/QCG à disposição da DGS, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar de 08/04/02, conforme solicitação médica apresentada naquela Diretoria Geral de Saúde. (Nota nº 031/2002-DGS)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 097 DE 16 DE ABRIL DE 2002- DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 23579 ANDERSON MANOEL COELHO DA CONCEIÇÃO, da CCS/QCG, filho de Sebastião Nestor da Conceição e Celeste Coelho da Conceição, residente à Passagem São Domingos nº 03, Bairro do Jurunas, Belém/PA, com base no item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento "EXCEPCIONAL".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- **ATO DO COMANDANTE DO CSM DA PMPA**

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2002 – CSM

O MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, Comandante do CSM da PMPA, no uso de suas atribuições legais etc;

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do CSM para proceder Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) das viaturas PM 23-801-Placa JTP 0161; PM 23-799 Placa JTO 9961; PM 23-825 Placa JTO9781, do tipo Santana Quantum 2.0 de Marca Volkswagen, ano 1997, a gasolina, pertencentes a carga do 2º e 10º BPM, bem como a VTR PM 23-731 placa JUI 9030, tipo PARATI CL, de marca Volkswagen, ano 1996 a gasolina pertencente a carga do 13º BPM, tendo como Assessor Técnico o SUB TEN PM RG 8899 JÂNIO PAMPLONA MOREIRA.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

- **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 2002 - CPL

Considerando que através das Portarias nº 001, 004 e 005/CPL/01 e 001/CPL/02, foram nomeados o TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, como Presidente, CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA e CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, como

membros da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Carta Convite nº 002/2002 – Processo Licitatório nº 004/2002, destinado à aquisição de Material de Expediente à PMPA.

Considerando os termos do julgamento final apresentado pela presente Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVO:

01 - Homologar a decisão de ADJUDICAÇÃO a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contida no Termo de Julgamento do Processo Licitatório;

02 - Remeter à Diretoria de Apoio Logístico o Processo Licitatório para elaboração de contrato, ou instrumento equivalente, a serem realizados com as firmas adjudicadas.

03 - Publicar em Boletim Geral a presente Homologação.

HOMOLOGAÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 2002 - CPL

Considerando que através das Portarias nº 001, 002, 003 e 004/CPL/01, foram nomeados o TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, como Presidente, CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA e CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, como membros da Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Carta Convite nº 001/2002 – Processo Licitatório nº 001/2002, destinado à confecção em gráfica de informativo desta PMPA.

Considerando os termos do julgamento final apresentada pela presente Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVO:

01 - Homologar a decisão de ADJUDICAÇÃO a que chegou a Comissão Permanente de Licitação, contida no Termo de Julgamento do Processo Licitatório;

02 - Remeter à Diretoria de Apoio Logístico o Processo Licitatório para elaboração de contrato, ou instrumento equivalente, a serem realizados com as firmas adjudicadas.

03 - Publicar em Boletim Geral a presente Homologação.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02 - PROC. Nº 002/02.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/02 - PROC. nº 002/02.

OBJETO: Aquisição de RAÇÃO CANINA e EQUINA

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, através das Portarias nºs 001, 004,005/01 e 001/02, instalada no 3º Bloco do Quartel do Comando Geral, situado na Tv. do Chaco nº 2350, com Av. Almirante Barroso, Marco, Belém-PA, considerando que foi fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de HABILITAÇÃO, conforme publicação no Diário Oficial nº 29.664, de 27.04.02, marcando o dia 10.04.02, para procedimento de nova abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, tendo comparecido somente as empresas INTERCÂMBIO COMÉRCIO IMP. EXP. E REP. LTDA e COUTO E CIA LTDA, interessadas em participar do certame e, reconhecendo que os preços contidos na PROPOSTA COMERCIAL da firma INTERCÂMBIO

COMÉRCIO IMP. EXP. E REP. LTDA, estão compatíveis com os praticados no mercado, decidiu ADJUDICAR a mesma, em todos os itens do anexo II do Convite.

Belém(PA), 10 de ABRIL de 2002

ODENIR MARGALHO DE SOUZA - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Transc. Do DOE nº 29675 de 12 de abril de 2002.

• **ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 076 DE 10 DE ABRIL DE 2002 - DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE :

Art 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados:

CME

CAP QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, referente ao decênio de 01.04.1992 a 01 04. 2002

QCG

1º TEN QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, referente ao decênio de 03.03.1994 a 03 03.2002, acrescido com o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (Treze) dias de Serviços Prestados ao Ministério da Marinha, conforme publicação em BG nº 129 de 13 de Julho de 1998.

10º BPM

2º TEN QOAPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, referente ao decênio de 01.02.1992 a 01 02. 2002

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER**

PARECER Nº 050 – COJ/DV

INTERESSADOS: 2º SGT PM RG 9677 ISSAC ARAGÃO RODRIGUES

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS

ANEXOS: 01 (um) Requerimento.

SENHOR COMANDANTE

O 2º SGT PM RG 9677 ISSAC ARAGÃO RODRIGUES, solicita o ressarcimento de diárias que teriam direito por ocasião de deslocamentos realizados a serviço da PMPA.

Esta Comissão de Justiça já se manifestou a respeito do ressarcimento de diárias através do Parecer nº 045, publicado no Boletim Geral nº 053, de 19-03-01, motivo pelo qual somos de parecer pelo INDEFERIMENTO do pleito.

É o Parecer. S. M. J.

DESPACHO: Homologo o Parecer

PARECER Nº 053 - COJ/DV

ASSUNTO: Ressarcimento de Adicional de Diárias

INTERESSADO: 2º TEN QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO

SENHOR COMANDANTE,

O 2º TEN QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO, solicita o pagamento do adicional de 20% (vinte por cento) sobre as diárias recebidas referentes ao período de 03 AGO a 09 OUT 98, quando esteve participando, na Cidade de São Paulo - SP, do Curso de Informações em Segurança Pública - CEO, a serviço da PMPA.

Alega o requerente que por ocasião do curso “*ut retro*”, recebeu as diárias correspondentes, sem, no entanto, ter recebido o valor referente aos 20% (vinte por cento) previsto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto Estadual n. 734, de 07/04/81.

Em informação a esta Comissão de Justiça o Diretor de Administração Financeira desta Corporação, afirma que o requerente não recebeu o adicional de 20% (vinte por cento), destinado ao custeio de despesas com embarque e desembarque.

Isto, posto, e considerando que o requerente comprovadamente já recebeu as diárias, somos de parecer favorável ao pleito.

É o Parecer

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH providenciar a remessa a SEAD.

PARECER Nº 054 - COJ/DV

ASSUNTO: Ressarcimento de Adicional de Diárias

INTERESSADO: CAP QOPM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA - RG 18104

SENHOR COMANDANTE,

O CAP QOPM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA - RG 18104, solicita o pagamento do adicional de 20% (vinte por cento) sobre as diárias recebidas referentes ao período de 01-09 a 10-12-97, quando esteve freqüentando o Curso de Técnica de Ensino - CTE, na cidade de Goiânia, a serviço da PMPA.

Alega o requerente que por ocasião do curso “*Ut retro*”, recebeu as diárias correspondentes, sem, no entanto, ter recebido o valor correspondente aos 20% (vinte por cento) previsto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto Estadual nº 734, de 07/04/81.

O requerente comprova que realmente esteve a serviço da Polícia Militar anexando ao pedido a cópia do Boletim Geral que publicou a sua indicação para freqüentar o supracitado curso no Estado de Goiás, a saber, Boletim Geral n. 164/97.

De acordo com as informações remetidas pela Diretoria de Administração Financeira da PMPA, o requerente realmente recebeu as diárias referentes ao período de 01/09 a

10/12/97, sem entretanto, ter recebido o adicional de 20% (vinte por cento), destinado ao custeio de despesas com embarque e desembarque.

Isto, posto, e considerando que o requerente comprovadamente já recebeu as diárias, somos de parecer FAVORÁVEL ao pleito.

É o Parecer

Ad Referendum

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH providenciar a remessa a SEAD.

PARECER Nº 055 - COJ/DV

ASSUNTO: Ressarcimento de Adicional de Diárias

INTERESSADO: 1º TEN QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - RG

21191

SENHOR COMANDANTE,

O 1º TEN QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO – RG 21191, solicita o pagamento do adicional de 20% (vinte por cento) sobre as diárias recebidas referentes ao período de 12-10 a 10-12-98, quando esteve freqüentando o Curso de Operações Especiais, na cidade de São Paulo, a serviço da PMPA.

Alega o requerente que por ocasião do curso “*Ut retro*”, recebeu as diárias correspondentes, sem, no entanto, ter recebido o valor correspondente aos 20% (vinte por cento) previsto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto Estadual n. 734, de 07/04/81.

O requerente comprova que realmente esteve a serviço da Polícia Militar anexando ao pedido a cópia do Boletim Geral que publicou a sua indicação para freqüentar o supracitado curso no Estado de São Paulo, a saber, Boletim Geral n. 184/98.

De acordo com as informações remetidas pela Diretoria de Administração Financeira da PMPA, o requerente realmente recebeu as diárias referentes ao período de 12/10 a 10/12/98, sem, entretanto, ter recebido o adicional de 20% (vinte por cento), destinado ao custeio de despesas com embarque e desembarque.

Isto, posto, e considerando que o requerente comprovadamente já recebeu as diárias, somos de parecer FAVORÁVEL ao pleito.

É o Parecer

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH providenciar a remessa a SEAD.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/02 - COJ

ASSUNTO: Promoção “Post-Mortem”

Através dos Autos de inquérito Policial Militar procedido pelo Comando do 3º BPM (Santarém) sob a Portaria n. 031/P-2 de 08 de novembro de 2000, que teve como encarregado o 1º TEN PM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, com a finalidade de apurar as circunstâncias que ocasionaram a morte da 3º SGT PM FEM RG 20630 RONILDA MACIEL DE OLIVEIRA, para verificar a possibilidade de promoção “Post-Mortem”.

DOS FATOS

No dia 30 de outubro ao sair de serviço da Unidade (3º BPM), conduzia seu veículo com destino à sua residência quando sofreu acidente por colisão entre o veículo conduzido pela Sargento Ronilda e um ônibus pertencente a empresa de transporte coletivo daquela cidade ocorrendo com isso o óbito da graduada em tela.

Ficou ainda esclarecido que a 3º SGT Ronilda era devidamente habilitada, bem como as circunstâncias do fato após as devidas apurações não provaram qualquer culpabilidade da mesma, nem do condutor do coletivo, levando a interpretação por fatalidade.

DO DIREITO

O nº 03 do Art. 22 do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, afirma quando é devida a promoção "Post-Mortem", "**in verbis**":

"Art. 22 - A promoção "Post-Mortem" a graduação imediata é devida quando a praça falecer em umas das seguintes situações:

1)a)2)

3) Em acidente de serviço, definido em Lei Estadual ou em conseqüência de doença, moléstia ou enfermidade, que nele tenha causa eficiente" (Grifo Nosso).

O Decreto Governamental nº 10.745, de 02 AGO 78, que conceitua acidente em serviço, no seu art. 1º, letra "a", assim estabelece:

"Art 1º - Acidente em serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, quando:

f) No deslocamento entre a sua residência e a organização em que serve ou o local de trabalho, ou naquele em que sua missão deva ter início ou prosseguimento, vice versa, usando condução oficial ou particular. (Grifamos)

Ao analisarmos os autos da Sindicância, entendemos que ficou caracterizada a morte em serviço, pois a SGT PM FEM RONILDA MACIEL DE OLIVEIRA, sem qualquer dúvida, faleceu quando se dirigia do Quartel do 3º BPM para a sua residência.

DA DECISÃO

"in terminis", concordando com a solução dada pelo o Encarregado da sindicância, 1º TEN PM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, entendemos que a Policial Militar morreu em serviço, nos termos da lei, pelo que determino a Promoção "Post Mortem" da SGT PM FEM RONILDA MACIEL DE OLIVEIRA, nos termos do Art. 4º, da Lei n. 5.250/85 c/c o Art. 9º do Regulamento dessa Lei.

"Tollitur quaestio"

É a Decisão.

DESPACHO: 1 - Homologo o Parecer.

2 - A CPP, providenciar a promoção.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Portaria de Resumo de Diárias.

- **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente encaminhado, em anexo, a V. Ex^a a cópia do despacho exarado às fl.18 dos autos da ação de alimentos – Processo nº 056/1997 – 1997130549-7, movida por EDILEUSA BRAGANÇA DA SILVA, menor impúbere, representada por sua mãe: ROSILETE VALES BRAGANÇA contra SD PM RG 22997 ÁLVARO AMARAL DA SILVA FILHO, da 9^a CIPM, na cidade de Breves/Pa, para as providências de desconto na folha de pagamento e ou Contracheque, da quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais), a título de alimentos provisórios, em favor da menor representada por sua genitora, a partir deste mês.

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a, os meus votos de estima e consideração.

DESPACHO: Ao Cmt da 9^a CIPM, remeter documentação a DRH, para as providências.

HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA
Juiz de Direito Titular da Comarca de Cachoeira do Arari

OFÍCIO Nº 133 DE 22 DE MARÇO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Requisito-lhe, proceder, na folha de pagamento do SD PM RG 26932 EUSÉBIO DOS SANTOS ALENCAR, do 19º BPM, ao desconto mensal de 17% (dezesete por cento) do salário e demais vantagens a título de pensão alimentícia fixada provisoriamente por este Juízo, nos autos da Ação de Alimentos em curso naquela Vara, devendo ser colocado à disposição da Sr^a SANDRA REIS FRANÇA, portadora do CIC/576.574.163-00, mãe da menor KEILA FRANÇA DE ALENCAR.

Requisito-lhe, outrossim, remeter no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, informações circunstanciadas, sobre os rendimentos brutos e líquidos auferidos pelo alimentante acima, a fim de instruir os referidos autos, ficando esclarecido que para esse feito, rendimentos líquidos são os que se apuraram após dedução dos abatimentos compulsórios previstos em Lei (Imposto de Renda e Previdência).

Outrossim, este Juízo determinou o dia 29 ABR 2002, às 09h30, para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento entre as partes, devendo V. Ex^a, notificar e determinar as providências que a Lei requer para o comparecimento do alimentante supracitado.

Ao ensejo apresento-lhe protestos de elevada consideração.

ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO

Juiz de Direito da 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz/MA

DESPACHO: Ao Cmt do 19º BPM, remeter documentação a DRH, para as providências.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 239 DE 04 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Juizado da Infância e da Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude o SD PM RG 15868 WALDEMAR DOS SANTOS PEREIRA, do 1º BPM, no dia 17 ABR 2002, às 11h00, a fim de prestar depoimento no processo 2000129673-1.

OFÍCIO Nº 149 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24428 ROOSEVELT DE NAZARÉ SILVA, do 2º BPM, no dia 30 ABR 2002, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha no processo crime de roubo em que a Justiça Pública move contra Maurício do Espírito Santo Conceição.

OFÍCIO Nº 246 DE 08 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude o CAP QOAPM R/R RG 15740 NÉLIO PENHA GIBSON, pertencente a Pagadoria dos Inativos, no dia 23 ABR 2002, às 10h30, a fim de prestar depoimento no processo 938/00.

OFÍCIO Nº 094 DE 03 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza de Direito Especial da 1ª Pretoria Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 8534 ERNANI LEÃO DA SILVA SANTOS, da CCS/QCG, no dia 24 ABR 2002, às 09h30, a fim de ser ouvido, como testemunha em audiência de Suspensão Condicional de processo, no processo-crime de Art. 129 “caput” do CPB (Lesão Corporal), em que figura como acusado Fabrício Borges Nunes e Patrícia Borges Nunes.

OFÍCIO Nº 398 DE 09 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9678 ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA, do BPOP, no dia 29 ABR 2002, às 11h30, a fim de prestar declarações como testemunhas arroladas pela Promotoria, nos autos de processo crime previsto no Art. 157 do C.P.B, movido pela Justiça Pública para apurar a responsabilidade criminal do acusado José Marcos da Silva Pinto.

OFÍCIO Nº 361 DE 08 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 11462

JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO LIMA, SD PM RG 25751 JAIME AUGUSTO AMARANTES DE ALMEIDA e RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, todos do 1º BPM, no dia 30 ABR 2002, às 12h00, a fim de serem interrogados no processo criminal movido pela Justiça Pública contra os mesmos.

OFÍCIO Nº 025 DE 10 DE ABRIL DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO O. CORTES, Juíza de Direito Especial da 3ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 17654 CÍCERO ROMÃO MORAES DA SILVA e RG 17325 RONNY CARLOS BRITO DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 03 MAIO 2002, às 10h00, para audiência das testemunhas de acusação Art. 10 da Lei 9.437/97, onde figuram como testemunhas, do processo em que é acusado Domingos Pereira de Souza.

OFÍCIO Nº 104 DE 11 DE ABRIL DE 2002 – DPC

A Exmª Srª MARIA TERESA DOS SANTOS MACÊDO, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher o SD PM RG 18144 MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO, da CCS/QCG, no dia 18 ABR 2002, às 13h15, para prestar esclarecimentos acerca do B. O. de nº 2002.001431, datado de 10 ABR 2002, registrado contra sua pessoa naquela Especializada.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **COMUNICAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI TRAVASSOS DE QUEIROZ, Comandante do CPR I/3º BPM, comunicou a este Comando que conforme BG nº 033 de 21 FEV 99, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 009/SOI EM CPR I, do qual é encarregado o ASP OF PM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL, a fim de apurar o possível envolvimento do SD PM RG 26478 RAIMUNDO MOREIRA VASCONCELOS, do 3º BPM, na prática de conduta irregular, fato ocorrido no dia 24 MAR 02, na comunidade de Mojuí dos Campos. (Of. nº 078/2002 – 3º BPM)

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, informou a este Comando que em função de ter sido nomeado Presidente de um Conselho Especial, através da Portaria 002/2002 – AJG de 27 MAR 2002, tendo como finalidade apurar se os atos praticados pelo SD PM RG 20022 RENATO QUEIROZ LOPES, pertencente ao 1º BPM, podem ser considerados como “Ato de Bravura”. Informo ainda que o referido Conselho Especial realizará seus trabalhos no QCG, na sala onde funciona a CCI. (Of. nº 001/02 – CE)

O MAJ QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Comandante do 17º BPM, informou a este Comando que o CB PM RG 10501 REGINALDO TORRES MARINHO, pertencente ao efetivo daquela Unidade, que se encontrava recolhido no alojamento de Cabos e Soldados do 7º BPM (Redenção), em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva expedido pelo Exmº Sr RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, Juiz de Direito da Comarca de Santana do

Araguaia, foi posto em liberdade no dia 14 MAR 02, conforme cópia de Alvará de Soltura conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 082/2002 – 17º BPM)

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CAP QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregada, conforme Portaria nº 030/2002-AJG, datada de 27 FEV 02, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 005/2002-IPM)

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao MAJ QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 031/2002-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 022/2002-IPM)

Concedo ao CAP QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, do BPOP, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é Encarregado, conforme Portaria nº 009/2002 – AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 007/2002-PAD)

Concedo ao CAP QOAPM RG 8109 ENÉAS ANTÔNIO DE JESUS, do 6º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PAD do qual é Encarregado, conforme Portaria nº 106/2002 – AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 005/2002-PAD)

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo a contar do dia 16.04.02, para conclusão dos trabalhos atinentes a Sindicância do qual é Encarregado, tendo em vista a necessidade de proceder novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos.(Of. nº 008/02-SIND)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo o 2º TEN QOPM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, para servir de escrivão do IPM do qual é Encarregado o CAP QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, do 6º BPM. (Of. nº 002/2002-IPM)

Designo o 3º SGT PM RG 9426 OSIÉS BARROS DA SILVA, da 6ª CIPM, para servir de escrivão do IPM do qual é Encarregado o CAP QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, da 6ª CIPM. (Of. nº 001/2002-IPM)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**